



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**PALÁCIO DR. FLORO**  
**BARTOLOMEU**

*Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-070 – Telefone (088) 511-1976 – Caixa Postal D-4*

**Decreto Legislativo nº 45/2012**  
De 03 de abril de 2012

**O Cidadão JOSÉ DUARTE PEREIRA JÚNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Resolução nº 297 de 17 de dezembro de 2001 e etc.**

**RESOLVE:**

Art. 1º - Não realizar a Sessão ordinária do dia 05 de abril do corrente ano, em virtude dos Atos Religiosos alusivos à SEMANA SANTA, dias que respeitamos e que a comunidade juazeirense sempre se faz presente e como é de praxe este Poder não realiza a sua Sessão, facultando também, o serviço interno desta Casa Legislativa.

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 03 ( três ) dias do mês de abril do ano 2012 ( dois mil e doze ).

**JOSE DUARTE PEREIRA JÚNIOR**  
**-PRESIDENTE-**